

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Ao Senhor
JÂNIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação, Concorrência nº 002/2024

Pra Adjudicação e Homologação, processo administrativo nº 128/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, por LOTE, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jesus Menino e uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra, no Município de Amarante do Maranhão/MA.

Amarante do Maranhão (MA), em de 10 de Setembro de 2024.

Valdenilson de Sousa Costa
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de uma subestação aérea de tenção 13,8KV para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jesus Menino e uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra, no Município de Amarante do Maranhão/MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência nº 002/2024, em favor da empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.424.217/0001-78**, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira – João Lisboa - MA, vencedora, com valor total, lotes I R\$ **168.921,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais)**, lote II R\$ **162.706,06 (Cento e sessenta e dois mil setecentos e seis reais e seis centavos)**, totalizando os valores dos lotes **R\$ 331.627,06 (Trezentos e trinta e um mil e seiscentos vinte e sete reais e seis centavos)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência nº 002/2024, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 11 de Setembro de 2024.

JÂNIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária



representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59. A Comissão procedeu ao julgamento das planilhas da Proposta de Preços, da licitante do processo em epígrafe, a empresa acima citada. Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, A empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; CNPJ: 53.109.64200001-90, através do seu representante legal SR. JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO, portado do CPF nº 621.381.463-91; apresentou a proposta com valor de R\$ 297.097,46 (Duzentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), valor 25,73 % abaixo da planilha licitada. Portanto a empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA apresentou proposta inexequível de acordo O § 4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, onde diz que obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Portanto, a empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, deve apresentar a composição de custos de cada item. Diante do exposto o Agente de Contratação, informa a (s) licitante (s) presente (s) suspensão da sessão para empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, apresente a composição de custos de cada item, no dia 11 de setembro de 2024 às 10h00hs. Na sessão do dia onze de setembro, no horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o não comparecimento das empresas interessadas: Ato contínuo a Comissão reabriu a sessão para recebimento da composição de custos solicitada no dia 10 de setembro de 2024. Verificou que a empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, apresentou documento justificando a impossibilidade da apresentação da composição de custos solicitada. Em decorrência da falta de atendimento às diligências solicitada, comissão decide pela desclassificação a proposta da licitante RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, de acordo com o Art. 59 inciso IV, da Lei 14.133/2021 e conforme os itens 5.16 e 5.16.4 do Edital. De acordo com os itens 5.6 e 5.10 do Edital esta comissão CONVOCA as demais licitantes remanescentes do certame para continuidade da sessão pública (início da fase de

lances), conforme os itens que se dará no dia 17 de setembro de 2024 às 14h00hs. Será publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão. Valdenilson de Sousa costa Agente de Contratação SURAMA MIRANDA DA SILVA Membro ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA Membro IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 Resene Sousa Brasil CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78 Raimundo Almeida Silva

RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90 José Gomes de Sousa Neto

BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80 Edson Teixeira de Sousa

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zis5gwcreoy20240911190913

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de uma subestação aérea de tenção 13,8KV para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jesus Menino e uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra, no Município de Amarante do Maranhão/MA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência nº 002/2024, em favor da empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira – João Lisboa - MA, vencedora, com valor total, lotes I R\$ 168.921,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais), lote II R\$ 162.706,06 (Cento e sessenta e dois mil setecentos e seis





reais e seis centavos), totalizando os valores dos lotes R\$ 331.627,06 (Trezentos e trinta e um mil e seiscentos vinte e sete reais e seis centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência nº 002/2024, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Amarante do Maranhão – MA, 11 de Setembro de 2024. JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: Iny1oimyguf20240911190950

integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência nº 003/2024, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Amarante do Maranhão – MA, 11 de Setembro de 2024. JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: emigluco20240911200937

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JESUS
MENINO E EMEF GOMES DE SOUSA, LOCALIZADA
NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-
MA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão -
MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO
MARINHO VIANA - Secretário Municipal de Fazenda e
Gestão Orçamentária, pelo presente instrumento, com base
na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da
Concorrência nº 003/2024, em favor da empresa:
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA,
inscrita no CNPJ nº 33.975.875/0001-68, com sede na Rua
Piauí, Sala 1, nº 968, Centro – Imperatriz - MA, vencedora,
com valor total, lote I no valor R\$ 515.119,00 (quinhentos e
quinze mil e cento e dezenove reais), lote II valor de R\$
201.579,64 (duzentos e um mil quinhentos e setenta e nove
reais e sessenta e quatro centavos). Totalizando os valores
dos lotes R\$ 716.698,64 (setecentos e dezesseis mil e
seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro
centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida
lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir

